

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Aprovado por: _____

unanimidade

Em 13 de 07 de 2015

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Exmo. Sr.

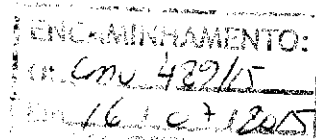
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

INDICAÇÃO N.º 209/15

Senhor Presidente:



O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, sugerindo-lhe que seja mantida a jornada anterior de trabalho para a Secretaria de Saúde, ou seja, o período matutino e vespertino.

Recentemente, devido ao Decreto nº 5.706 que visa à contenção de gastos públicos do município, a Secretaria de Saúde está funcionando somente em um período do dia. Entretanto, estão ocorrendo grandes prejuízos para aqueles que necessitam da marcação de exames ou outros serviços básicos de saúde. Desse modo, é justificável a pedido da população o retorno do expediente normal da Secretaria de Saúde.

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 dias de julho de 2015.

Carlos Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO